

Balanço em 31 de Dezembro de 2003

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2003			2002 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55,47	—	55,47	98,61
12+13-130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	17 707 728,41	—	17 707 728,41	39 823 653,89
20+21+280+281+ 2880+2881+2890+ 2891-29000-29001- 29010-29011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—	—	—
16+22+23+282+283+ 287+2882+2883+ 2887+2892+2893+ 2897-29002-29003- 29012-29013- 29017-2952	4 — Créditos sobre clientes	—	—	—	—
240+241+245+255+ 2480+250+251+ 2580+26+2840+ 2884+2894-290140- 2920-2921- 2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
2400+2401+2410+ 2500+2501+2510+ 2600+2601+2610+ 2840+2884+2894- 290140 (1)-29200- 29210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	—	—	—	—
2402+2411+2412+ 245+255+2480+ 2502+2511+2512+ 2580+2602+2611+ 2612+2840+2884+ 2894-290140 (2)- 29209-29219- 2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	—	—	—	—
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
243+244+245+255+ 2481-24810+2490- 2491-253+254+2581- 25810+2481-290141- 291-2923-2924-2925- 2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—
400-190	7 — Participações	674 410,07	—	674 410,07	674 410,07
401-491	8 — Partes de capital em empresas coligadas	7 485 401,95	—	7 485 401,95	6 030 574,76
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	1 017,09	1 017,09	—	—
42+461+462+463+ 468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	—	—	—	—
420+4280+461- 4820-48280	(Dos quais: imóveis)	—	—	—	—
27003	11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
14+15+19+27-27003- 29007-2959-299+ 402+409-499	13 — Outros activos	4 541 959,21	—	4 541 959,21	3 891 773,14
51+55+56 (dev.)(3)+ 58 (dev.)(4)+59 (4)	15 — Contas de regularização	—	—	—	1 983,24
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	12 480,82	—	12 480,82	85 101,60
Total do activo		30 423 053,02	1 017,09	30 422 035,93	50 507 595,31

PASSIVO

Código das contas		2003	2002
30+31+35 ⁽⁶⁾	1 — Débitos para com instituições de crédito	—	—
30020+30120+ 30220+31020+ 31220+31320+31920	a) À vista	—	—
1-1a)	b) A prazo ou com pré-aviso	—	—
32+33+35 ⁽⁶⁾	2 — Débitos para com clientes:		
3213+3223	a) Depósitos de poupança	—	—
32-3213-3223+33+35	b) Outros débitos	—	—
3200+3210+3220+3230	ba) À vista	—	—
b)-ba)	bb) A prazo	—	—
34	3 — Débitos representados por títulos:		
341	a) Obrigações em circulação	—	—
340+342+349	b) Outros	—	—
36+39	4 — Outros passivos	—	—
52+54+58 (cred.) +58 (cred.)+59 ⁽⁵⁾	5 — Contas de regularização	6 143,97	6 601,75
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	399 158,53	399 158,53
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	399 158,53	399 158,53
610+611+613	b) Outras provisões	—	—
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—	—
60	8 — Passivos subordinados	—	—
62	9 — Capital subscrito	27 750 000,00	27 750 000,00
632	10 — Prémios de emissão	—	—
630+631+635+639	11 — Reservas	1 408 700,71	14 769 544,74
633	12 — Reservas de reavaliação	8 881,45	8 881,45
66	13 — Resultados transitados	849 151,27	7 573 408,84
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	—	—
Total do passivo		30 422 035,93	50 507 595,31

⁽¹⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.

⁽²⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.

⁽³⁾ Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.

⁽⁴⁾ Conforme o saldo global do razão (quando saldo devedor > saldo credor).

⁽⁵⁾ Conforme o saldo global do razão (quando saldo credor > saldo devedor).

⁽⁶⁾ Na rubrica «1 — Débitos para com instituições de crédito» é incluída a parte do saldo relativa a recursos de instituições de crédito e na rubrica «2 — Débitos para com clientes», a parte respeitante a recursos de terceiros.

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2003
(90+970)	1 — Passivos eventuais	—
	Dos quais:	
(9010+9011)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—
(970)	Cauções e activos dados em garantia	—
(92)	2 — Compromisso	—
	Dos quais:	
(9200)	Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—

O Conselho de Administração: *António José Fernandes de Sousa*, presidente — *Carlos Alberto de Oliveira Cruz*, vogal — *Luís Fernando de Mira Amaral*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2003

DÉBITO

(Em euros)

Código das contas		2003	2002
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	—	—
71	2 — Comissões	5 950,00	1 626,26
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—

		(Em euros)	
Código das contas		2003	2002
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	42 530,82	205 052,15
73	a) Custos com pessoal	35 525,00	198 230,00
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	—	—
732+733	(— encargos sociais)	—	—
	Dos quais:		
73290+73291+73292	(— com pensões)	—	—
74	b) Outros gastos administrativos	7 005,82	6 822,15
78	5 — Amortizações do exercício	—	—
77	6 — Outros custos de exploração	—	—
790+791+792+793+795+799	7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	—	—
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
	10 — Resultado da actividade corrente	— 12 480,82	— 85 938,80
671	11 — Perdas extraordinárias	—	37,41
68	13 — Impostos sobre lucros	—	—
76	14 — Outros impostos	—	30,00
69	15 — Lucro do exercício	—	—
Total		48 480,82	206 745,82

CRÉDITO

Código das contas		2003	2002
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	—	—
	Dos quais:		
80240+80241+80245+80250+80251+80255+8026	(— de títulos de rendimento fixo)	—	—
81	2 — Rendimento de títulos	36 000,00	113 317,49
81–81400–81401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	36 000,00	113 317,49
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
82	3 — Comissões	—	—
83	4 — Lucros em operações financeiras	—	—
840+841+842+843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	—	—
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	—
89	7 — Outros proveitos de exploração	—	7 422,12
	8 — Resultado da actividade corrente	—	—
672	9 — Ganhos extraordinários	—	904,61
69	11 — Prejuízo do exercício	12 480,82	85 101,60
Total		48 480,82	206 745,82

O Conselho de Administração: António José Fernandes de Sousa, presidente — Carlos Alberto de Oliveira Cruz, vogal — Luís Fernando de Mira Amaral, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração da origem e da aplicação de fundos do exercício de 2003

ORIGEM DOS FUNDOS

		(Em euros)
		2003
Geradas pelas operações:		
Resultado líquido do exercício		— 12 480,82
Custos que não representam movimentos de fundos		—

		(Em euros)
		2003
Variação de amortizações	—	
Variação de provisões	—	
		— 12 480,82
Aumentos de capital	—	
Diminuição de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	43,14	
Disponibilidades s/instituições de crédito	22 115 925,48	
Contas de regularização	1 983,24	
		22 117 951,86
Aumentos de passivos	—	
<i>Total</i>		22 105 471,04

APLICAÇÃO DOS FUNDOS

		2003
Distribuição de resultados de exercícios anteriores	20 000 000,00	
Aumentos de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	
Disponibilidades s/instituições de crédito	—	
Participações e partes de capital em empresas coligadas	1 454 827,19	
Outros activos	650 186,07	
		2 105 013,26
Diminuição de passivos:		
Outros passivos	—	
Contas de regularização	457,78	
<i>Total</i>		22 105 471,04

O Conselho de Administração: *António José Fernandes de Sousa*, presidente — *Carlos Alberto de Oliveira Cruz*, vogal — *Luís Fernando de Mira Amaral*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados de 2003

Introdução:

As notas respeitam a ordem estabelecida no PCSB e os números omitidos neste anexo não têm aplicação ou nada há a referir.

Todas as importâncias referidas estão expressas em euros, salvo se for feita menção em contrário.

1 — Ajustamentos:

Os ajustamentos realizados, relativamente aos valores publicados no exercício anterior, decorrem da substituição em 1 de Janeiro de 2003 do POC pelo PCSB, por força da alteração verificada na carteira de participações da sociedade, passando esta a ser classificada como sociedade financeira e, em consequência de tal facto, sujeita à supervisão do Banco de Portugal e à adopção do Plano de Contas Bancário.

No balanço e demonstração de resultados apresentados em 31 de Dezembro de 2003, os valores do ano de 2002 estão corrigidos, relativamente aos publicados naquele ano, tendo-se eliminado os efeitos da equivalência patrimonial, uma vez que, com a adopção do PCSB as participadas da Caixa Participações — SGPS passaram a ser

registadas ao preço de custo, permitindo assim a sua comparabilidade com os valores em 31 de Dezembro de 2003.

A conversão das contas ao PCSB implicou os seguintes ajustamentos nas contas de 2002:

Eliminação dos ajustamentos no valor das participadas registadas por equivalência patrimonial:

Caixa Internacional — SGPS	668 184,52
Caixa Crédito — SFAC	— 1 870 435,43
Caixa Brasil — SGPS	— 5 000,00
Culturgest	— 20 018,45
55 — Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	3 409 809,70
782 — Ganhos em empresas do grupo e associadas	— 2 182 540,34

Decorrente das alterações acima descritas, o resultado positivo do exercício de 2002, no montante de 2 097 438,74 foi expurgado dos ganhos em empresas participadas, imputados segundo o método de equivalência patrimonial, transitando para 2003 o resultado negativo de 85 101,60.

Apresenta-se no mapa 1 a tabela de equivalência entre as contas da sociedade no POC e no PCSB.

Correspondência em 1 de Janeiro de 2003 das contas do POC às do PCSB

POC	PCSB	Montante	Equivalência patrimonial
111	1000	98,61	—
121	120001	39 823 653,89	—
2411	5871	498,80	—
24123	5872	1 484,44	—

POC	PCSB	Montante	Equivalência patrimonial
2437	270010	1 149,54	—
2738	527901	— 457,78	—
2739	527910	— 6 143,97	—
291	612	— 399 158,53	—
4111021	4012001	45 000,00	—
4111022	—	—	668 184,52
4111031	4010002	5 985 574,76	—
4111032	—	—	— 1 870 435,43
4112021	4002002	5 000,00	—
4112022	—	—	— 5 000,00
4112061	4002001	97 265,59	—
4112062	—	—	— 20 018,45
411304	4001001	7 413,43	—
411309	4002003	2 493,99	—
411310	4000001	5 000,00	—
411312	4001002	557 237,06	—
429	414	1 017,09	—
44702	409901	3 890 623,60	—
4829	481	— 1 017,09	—
511	620001	— 27 750 000,00	—
55106	—	—	1 480,27
55202	—	—	— 3 155 032,47
55203	—	—	— 201 638,67
55206	—	—	— 189,56
55302	—	—	3 472 654,91
55303	—	—	5 000,00
55309	—	—	1 779 446,83
55902	—	—	829 133,66
55903	—	—	658 463,81
55906	—	—	20 490,92
56901	633101	— 8 881,45	—
571	630	— 1 303 828,77	—
574	63990	— 13 465 715,97	—
591	660	— 7 573 408,84	—
78202	—	—	— 1 814 940,62
78203	—	—	— 365 836,54
78206	—	—	— 1 763,17
Acerto	—	— 0,01	—
881	691	85 101,60	—
<i>Total de controlo</i>		—	—

Resultado apurado pela contabilidade, expurgado equivalência patrimonial — 85 101,59.

As rubricas de custos e proveitos estão saldadas e reflectidas na conta n.º 881/691, excepto as contas de proveitos de equivalência patrimonial: 78202/3/6, que saldaram com as restantes contas de equivalência patrimonial.

3 — Critérios valorimétricos utilizados:

a) Investimentos financeiros:

As participações no capital de empresas coligadas e participadas estão relevadas pelo custo de aquisição.

b) Reconhecimento de custos e proveitos:

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que respeitam, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

6 — Nome e sede das participadas em que a sociedade detém mais de 20%:

Participação no capital social, capitais próprios, resultados e valor de balanço da participação (resposta ao ponto n.º 6 do anexo, do Capítulo VI do PCSB: participações iguais ou superiores a 20%):

(Em euros)

Sector de actividade/entidade	Sede	Participação da Caixa-Participações no capital social das empresas (1)	Elementos dos balanços das empresas em 2003		Diferença entre o valor de balanço na Caixa-Participações e o valor contabilístico na empresa		
			Capitais próprios (2)	Resultado líquido (3)	Valor de balanço (4)	Valor correspondente na empresa (5)	Diferença (6) = (4)–(5)
Financeiro:							
Caixa Crédito — SFAC	Lisboa	66,67	6 932 307	759 599	7 440 402	4 621 769	2 818 633
Gestão participações financeiras:							
Caixa Internacional — SGPS	Funchal	90,00	1 693 987	1 185 969	45 000	1 524 588	— 1 479 588
Auxiliares:							
Culturgest	Lisboa	39,00	197 261	— 808	97 266	76 932	20 334

8 — O saldo da rubrica 2 do activo, é na sua totalidade composto por um depósito à ordem na CGD.

Inventário de participações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

Código das contas	Natureza e espécie dos títulos	Moeda — Código ISO	Quantidade	Valor nominal unitário	Custo médio de aquisição unitário	Cotação	Valor de balanço
40	D) Imobilizações financeiras						12 608 872,89
4001	Em instituições de crédito no estrangeiro						564 650,49
40010	Acções						564 650,49
	CGD Luxemburgo	Euro	1 500,00	5,00	5,00	—	7 413,43
	BNU	Mop	4 000,00	1 000,00	1 000,00	—	557 237,06
4002	Em outras empresas no país						109 759,58
40020	Acções						109 759,58
	Culturgest	Euro	19 500,00	5,00	5,00	—	97 265,59
	Caixa Brasil — SGPS	Euro	1 000,00	5,00	5,00	—	5 000,00
	Imocaixa	Euro	500,00	5,00	5,00	—	2 493,99
	Gerbanca — SGPS	Euro	1 000,00	5,00	5,00	—	5 000,00
401	Partes de capital em empresas coligadas						7 485 401,95
4010	Em instituições de crédito no País						7 440 401,95
40100	Acções						7 440 401,95
	Caixa Crédito — SFAC	Euro	1 200 000,00	5,00	5,00	—	7 440 401,95
4012	Em outras empresas no País						45 000,00
40120	Acções						45 000,00
	Caixa Internacional — SGPS	Euro	9 000,00	5,00	5,00	—	45 000,00
4091	Empréstimos subordinados						648 437,27
	Caixa Crédito — SFAC	—	—	—	—	—	648 437,27
4099	Outras						3 890 623,60
	Caixa Internacional — SGPS	—	—	—	—	—	3 890 623,60

(Em euros)

[illegible]

(Em euros)

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe- rências	Amorti- zações do exercício	Regula- rizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2003
	Valor bruto	Amorti- zações acumuladas	Aqui- sições	Reava- liações (líquido)					
Património artístico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras imobilizações corpóreas ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Adiantamentos por conta de imo- bilizações	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totais	1 017	1 017	—	—	—	—	—	—	—

12 — A Caixa Participações, tem activos subordinados sobre as suas participadas Caixa Crédito — SFAC e Caixa Internacional — SGPS, S. A., no valor de 648 437,27 euros e 3 890 623,60 euros, respectivamente. Ambos se encontram relevados na rubrica 13 de outros activos do balanço.

24 — O saldo da provisão para pensões de reforma e de sobrevivência é de 399 158,53, conforme consta da rubrica 6, alínea a), do passivo.

27 — Saldo da rubrica de custos a pagar: 6143,97 euros.

29 — O capital da Caixa Participações é de 27 750 000 euros, representado por 5 550 000 acções ordinárias com o valor nominal de cinco euros cada uma e está integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

A Caixa Geral de Depósitos detém a totalidade do capital social da sociedade.

31 — A rubrica 13 de outros activos, além do valor detalhado no ponto 12 anterior, regista os valores de IVA e IRC a recuperar do Estado.

34 — A Caixa-Participações tem um quadro de nove empregados. Destes, oito encontram-se ao serviço de outras empresas do Grupo CGD, mediante contratos de cedência ou em exercício de funções de administração. O empregado restante encontra-se a exercer funções de natureza pública. Todos são remunerados pelas empresas ou organismos onde estão a exercer funções.

43 — As contas da Caixa Participações — SGPS estão integradas na consolidação das contas da Caixa Geral de Depósitos, S. A.

49 — Dos nove empregados, quatro têm direito, a partir do momento em que se reformarem, a um complemento de pensão cujo valor individual foi acordado e contratualizado no decurso do exercício de 2003.

Está em curso a avaliação definitiva do valor destas responsabilidades e está também a ser estudada a melhor forma de as cobrir tendo em conta várias alternativas, inclusivamente quanto às entidades que devem assumir os encargos.

50 — Informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa, sobre participações financeiras (v. anexo III).

O Conselho de Administração: *António José Fernandes de Sousa*, presidente — *Carlos Alberto de Oliveira Cruz*, vogal — *Luís Fernando de Mira Amaral*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Participações — SGPS, S. A. (sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003 que evidencia um total de 30 422 036 euros e capitais próprios de 30 004 252 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 12 481 euros, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de origem e aplicação de fundos do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração da sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar

uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 6 abaixo, a posição financeira da Caixa — Participações, SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, bem como o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal relativos à preparação de contas individuais de entidades financeiras.

5 — *Ênfases.* — Conforme referido em maior detalhe na nota n.º 1, no exercício de 2003 a sociedade passou a apresentar as suas demonstrações financeiras com base no Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB). Na sequência desta alteração, as demonstrações financeiras apresentadas pela Sociedade relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 foram reexpressas como resultado da aplicação das políticas contabilísticas previstas no PCSB. A principal alteração face às políticas anteriormente adoptadas consiste no registo das partes de capital em empresas coligadas e associadas ao custo de aquisição, tendo sido anulado o impacto da aplicação do método da equivalência patrimonial. Estas demonstrações financeiras próforma são apresentadas apenas para efeitos comparativos e não foram por nós examinadas, pelo que não expressamos qualquer opinião sobre as mesmas.

6 — As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 referem-se à actividade individual da sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação em assembleia geral de accionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual da sociedade, as participações maioritárias que detém encontram-se registadas ao custo de aquisição. A sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas são aquelas que reflectem de forma mais adequada a situação financeira da sociedade e os resultados das suas operações. Os efeitos estimados da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2003, consistem num aumento do activo, do passivo, dos interesses minoritários e do resultado do exercício nos montantes de 45 148 958 euros, 43 539 846 euros, 995 243 euros e 2 175 154 euros, respectivamente, e numa redução das reservas em 1 561 285 euros. Estes montantes foram estimados com base no pressuposto de que o *goodwill* na data de aquisição das participações é anulado por contrapartida do capital próprio.

Lisboa, 29 de Março de 2004. — Magalhães Neves & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisora oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Caixa Participações — SGPS, S. A. (sociedade) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2003, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do exercício de 2003, preparado pelo conselho de administração, e da proposta nele incluída.

Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a certificação legal das contas, a qual inclui uma ênfase relativa ao facto de a sociedade em 2003 ter passado a apresentar as suas demonstrações financeiras com base no Plano de Contas para o Sistema Bancário e outra referente ao impacto estimado da consolidação de contas.

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerado o descrito no parágrafo 6 da certificação legal das contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em assembleia geral de accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 29 de Março de 2004. — O Fiscal Único, Magalhães Neves & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisora oficial de contas.
2006477560

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 5,64



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa